CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 591
Em 19 de Agosto de 2019
Ás 13:08 hs. Ass:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 21 / 08 / 2019

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº227/2019

***SUMULA*: Informações quanto à existência de projetos de melhorias na fiscalização do Parque Municipal Prefeito Dr. Ronie Cardoso, nesta Cidade.**

Senhora Presidente,

Requeiro a Mesa, após, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à existência de projetos de melhorias na fiscalização do Parque Municipal Prefeito Dr. Ronie Cardoso, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Área de lazer, entretenimento e ponto turístico da cidade, o Parque Lacustre como é mais conhecido, recebe muitas pessoas principalmente nos finais de tarde e também nos finais de semana.

O espaço é um local tranqüilo destinado ao lazer, a prática de esportes e caminhadas. Entretanto, alguns visitantes passeiam com cães de determinadas raças sem focinheira, descumprindo o Art. 5º da Lei Ordinária Municipal 1.952/2009, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

Como se observa o disposto no artigo 5º da referida lei:

"Art. 5º Aos proprietários de animais encontrados soltos nas ruas, praças, estradas e logradouros, serão aplicadas as regras estabelecidas no Código de Posturas do Município de Castro, Capítulo III, Seção IV, que dispõe sobre as Medidas Referentes aos Animais.

Parágrafo Único. Na condução em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público de cães das raças "pit bull", "rotweiller", "mastin napolitano", "american stafforshire terrie", raças derivadas ou variações especificadas, e outras especificadas em regulamento, é obrigatório o uso de focinheira e enforcador, sob pena de aplicar-se o estabelecido no Código de Posturas do Município de Castro, Capítulo III, Seção IV."

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Solicito, portanto, informações quanto à existência de projetos que vise a instruir e fiscalizar aqueles que usufruem do espaço no que se refere ao cumprimento do disposto na lei acima citada, oferecendo assim um espaço mais seguro e agradável a todos.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de agosto de 2019.

Joel Elias Fadel

Vereador